



GUIA DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA AS ATIVIDADES ESCOLARES 2017

Percorrendo trajetos para a ação pedagógica:
caminhos estratégicos para o dia-a-dia docente.

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins – SEDUC apresenta o Guia de Orientações Pedagógicas para o ano letivo de 2017, objetivando a Garantia de uma Educação de Qualidade para Todos, proporcionando um processo ensino-aprendizagem eficiente, eficaz aos alunos assegurando uma vida escolar mais tranquila em relação à apropriação do conhecimento e a formação de sua cidadania, melhorando assim os resultados educacionais.

O guia norteará as equipes das Diretorias Regionais de Educação - DREs e Unidades Escolares – U.Es., quanto à organização das atividades, considerando o Calendário Escolar, as Estruturas Curriculares e o documento referência para elaboração dos Planos de Ensino, visando alcançar as seguintes metas para o ano de 2017:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: IDEB 5,2;
- Anos Finais do Ensino Fundamental: IDEB 4,9;
- Ensino Médio: IDEB 4,4.

O foco da SEDUC e DREs será de oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento da ação do professor realizando o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação, apoiando as unidades escolares para que possam garantir o acesso, o atendimento, a permanência e o sucesso de nossos alunos.

SUMÁRIO

1. PLANEJAMENTO ESCOLAR.....	6
2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA.....	8
3. REALINHAMENTO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES.....	10
4. CONSELHO DE CLASSE.....	11
5. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO.....	12
6. SIMULADOS.....	13

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

09 a 11 de Janeiro de 2017

- Apresentação do Vídeo Institucional;
- Elaborar o Plano de Ação da DRE, envolvendo todas as suas demandas, em consonância com Calendário Escolar/2017 e as metas da DRE para 2017.
 - Apresentar, analisar e orientar às Unidades Escolares sobre as metas de aprendizagem estabelecidas para o ano letivo de 2017, conforme as projeções definidas pelo MEC e SEDUC.
 - Estudar as legislações vigentes tais como: Plano Estadual de Educação - PEE, Procedimento de Matrícula, Resoluções, Pareceres, Estruturas Curriculares e Instruções Normativas, referentes aos programas, projetos e modulação de 2017;
 - Orientar e monitorar os Planos de Ação das escolas, com foco na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e dos resultados bimestrais.

1. PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

No período de 16 à 20 de janeiro de 2017 será realizado o Planejamento do ano letivo, é o momento em que a equipe gestora, juntamente com equipe docente, deve pensar e planejar novas formas de colocar em prática o fazer pedagógico, planejar ações para cumprir as metas estabelecidas para o ano de 2017, discutir as expectativas e construir as estratégias, visando alcançar os objetivos propostos, em função de promover a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, espera-se para o ano de 2017, que o trabalho seja integrador, coletivo, interdisciplinar e contínuo, no desenvolvimento das ações de forma eficiente e eficaz.

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

16 a 20 de Janeiro de 2017

Pauta do período de planejamento do ano letivo:

Dia: 16/01

- Acolhida dos Profissionais da Educação;
- Apresentação do Vídeo Institucional;
- Apresentação do Calendário Escolar 2017.
- Apresentação das Estruturas Curriculares dos resultados dos níveis de proficiência da ANA, Prova Brasil e ENEM, comparando-os com as avaliações internas de 2016;
- Análise, avaliação e contribuição sobre o Documento referência para elaboração dos planos de ensino 2017.

Dia: 17/01

- Continuidade do tema: Análise, avaliação e contribuição sobre o Documento referência para elaboração dos planos de ensino 2017;
- Consolidação do Documento Referência para elaboração dos planos de ensino 2017;

Dia: 18/01

- Envio do Documento Referência para elaboração dos planos de ensino 2017 e envio às Diretorias Regionais de Educação;
- Elaboração das avaliações diagnósticas previstas para os dias 1, 2 e 3 de fevereiro;
- Revisão das ações do PPP - Projeto Político Pedagógico, envolvendo a participação toda a equipe escolar e comunidade local (equipe gestora, professores, funcionários, alunos, pais, responsáveis) em consonância com as metas estabelecidas e as projeções de resultados definidas pelo MEC e SEDUC.

Dia: 19/01

- Consolidação do PPP.
- Planejamento da rotina escolar: (reuniões periódicas com:

professores, pais, demais funcionários, Grêmios Estudantil e AAE/CE);

- Orientação e acompanhamento ao docente na construção do planejamento anual (plano de ensino, plano de aula, projetos: aulas de reforço, avaliação, outros) e na elaboração da Avaliação Diagnóstica, com foco nas dificuldades a serem trabalhadas e progressos alcançados.

- Estudo das legislações vigentes, tais como: Plano Estadual de Educação - PEE, Procedimento de Matrícula, Regimento Escolar, Resoluções, Pareceres e Instruções Normativas referentes à Educação Especial, aos programas, projetos vigentes, modulação de 2017, observando a legislação específica da Educação Profissional, Educação Prisional, Educação Indígena, Educação do Campo e Quilombola onde houver oferta.

- Organizar o horário de aulas de forma a garantir a participação do professor com o coordenador pedagógico na hora atividade, para o planejamento coletivo priorizando os 5º ano, 9º ano e 3ª série do Ensino Médio, as disciplinas consideradas críticas, por áreas de conhecimento

Dia: 20/01

- Atualização dos registros do SGE - ano anterior (diários de classe, planejamento dos professores);

- Assuntos internos da unidade escolar;

- Preparação para acolhida dos alunos.

2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A Avaliação Diagnóstica é um instrumento pedagógico que deverá acontecer no início do ano letivo de 2017, no período de 1 a 3 de fevereiro, com o objetivo de identificar as dificuldades dos alunos e necessidades de apoio em relação ao conteúdo definido para ser desenvolvido durante o ano letivo de 2017..

No dia 10 de fevereiro, com base nos resultados da Avaliação Diagnóstica realizada, e tendo como parâmetro os conteúdos a

serem desenvolvidos, os professores farão o seu PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO para o ano letivo.

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Orientar a Equipe Pedagógica das unidades escolares sobre a importância da Avaliação Diagnóstica no processo de ensino e aprendizagem – refletindo seus resultados e buscando estratégias para o alcance das metas;

- Orientar a elaboração e aplicação da Avaliação Diagnóstica pelas escolas: nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro, os professores aplicarão a Avaliação Diagnóstica dos alunos, com o objetivo de identificar suas dificuldades e necessidades de apoio, em relação ao conteúdo definido para ser desenvolvido durante o ano letivo de 2017. A Avaliação Diagnóstica de Português e Matemática dos alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio será elaborada, repassada às escolas e corrigidas pela SEDUC. Para todas as demais séries e disciplinas, a Avaliação Diagnóstica será elaborada e corrigida pelos professores da própria escola, tendo como base os conteúdos que foram definidos pelos próprios professores;

- Acompanhar e subsidiar as escolas com propostas metodológicas que colaborem com os planos de aula para reverter às dificuldades identificadas;

- A Equipe da DRE deve acompanhar as escolas dos municípios jurisdicionados e obrigatoriamente 100% das escolas do município sede.

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

- Analisar os resultados após a correção da Avaliação Diagnóstica, para orientar o planejamento pedagógico do dia 10 de fevereiro, e orientar os professores para o realinhamento dos conteúdos.

3. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

No dia 10 de fevereiro, com base nos resultados da Avaliação Diagnóstica realizada, e tendo como parâmetro os conteúdos a serem desenvolvidos, a equipe escolar: Diretor, secretário, coordenadores, orientador educacional e professores farão o seu PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO para o ano letivo. A escola deverá trabalhar os conteúdos não aprendidos.

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Acompanhar e orientar, no mínimo, nas escolas da sede DRE o planejamento Pedagógico do dia 10 de fevereiro.
- Orientar e supervisionar o registro diário dos conteúdos, conforme o plano do realinhamento de conteúdos encaminhados pela unidade escolar no Sistema de Gerenciamento Escolar- SGE.

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

- Fazer acompanhamento e intervenção pedagógica, com foco na melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem;
- Realizar reuniões com os pais/responsáveis para informar e motivar a participação no processo de ensino aprendizagem;
- Utilizar os recursos tecnológicos e materiais didáticos disponíveis para a realização das aulas dos Conteúdos Não Aprendidos;
- Realizar o monitoramento das ações de realinhamento;
- Organizar, semanalmente, horário de aulas de forma a garantir a participação do professor com o coordenador pedagógico na hora atividade, para o planejamento pedagógico coletivo, priorizando os 5º ano, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio nas áreas de conhecimento e as disciplinas críticas;
- Organizar salas temáticas, onde houver salas ociosas, aproveitando os materiais pedagógicos existentes na escola, fomentando parcerias para montagem dos espaços;

- Realizar aulas de reforço e plantões pedagógicos, quando necessários e dentro das possibilidades da escola;
- Criar sistema de monitoria a ser realizado pelos alunos para auxiliar no processo de aprendizagem;
- Mapear antecipadamente as necessidades formativas;
- Revisar as ações previstas no PPP - Projeto Político Pedagógico para o semestre;
- Elaborar projetos de aprendizagens que viabilize a criação de parcerias para oferecer ciclos de palestras para o público de: EJA, Educação Profissional, Educação Prisional, Educação do Campo, Educação indígena, Educação Quilombola, com temas voltados para a qualificação profissional e inserção dos alunos no mercado de trabalho.

4. CONSELHO DE CLASSE PEDAGÓGICO

O Conselho de Classe Pedagógico deve ser realizado nos dias 28/04, 30/06, 29/09 e 22/12 e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, de forma contínua, coletiva e democrática, para o aprimoramento das ações que irão possibilitar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

No Conselho de Classe Pedagógico toda a equipe escolar estará consolidando e avaliando os resultados alcançados em relação aos conteúdos desenvolvidos. O quê os alunos realmente aprenderam? O quê não aprenderam? Quantos não aprenderam? E os professores poderão realinhar, reorganizar os conteúdos previstos, considerando os resultados do bimestre. Sem perder de vista os objetivos da aprendizagem definidos para todo o ano letivo. É o professor que fará a dosagem, a velocidade e as estratégias para a eficácia da aprendizagem de seus alunos.

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Promover reunião com os diretores e coordenadores pedagógicos das U.Es da sede, para orientar sobre a realização do

Conselho de Classe Pedagógico previsto no Calendário Escolar;

- Reforçar a importância do envolvimento da Equipe Pedagógica e professores, para apresentarem sugestões que viabilizem as intervenções pedagógicas necessárias mediante os resultados apresentados.

- Acompanhar as escolas durante a realização do Conselho de Classe Pedagógico, no mínimo, nas U.Es da sede da DRE;

- Solicitar das escolas um relatório após a realização do Conselho de Classe Pedagógico..

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

- Elaborar a pauta do Conselho de Classe Pedagógico;

- Promover a participação ativa, de toda a Equipe Pedagógica, na avaliação da aprendizagem dos alunos, identificando o que aprenderam e o que não aprenderam, buscando a reorganização dos conteúdos, realinhando o que for necessário, viabilizando intervenções pedagógicas, objetivando a melhoria na qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

- Elaborar e encaminhar à DRE o relatório sobre a realização do Conselho de Classe Pedagógico.

5. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Para o dia do planejamento pedagógico estabelecido no Calendário Escolar 2017, para os dias 10/02 e 31/07 e tem como objetivo propiciar à equipe gestora e professores das unidades escolares, analisarem os resultados, dificuldades e avanços do 1º semestre 2017.

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Orientar as unidades escolares na elaboração da pauta do planejamento pedagógico para o realinhamento dos conteúdos;

- Acompanhar as unidades escolares na análise dos resultados das avaliações do 2º bimestre e simulado do ENEM2017, observando os conteúdos não aprendidos;
- Participar, ativamente, com sugestões que viabilizem as intervenções pedagógicas para a melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.
- Solicitar da escola o envio do relatório das ações propostas no planejamento pedagógico.
- A Equipe da DRE deve acompanhar as escolas dos municípios jurisdicionados e obrigatoriamente 100% das escolas do município sede.

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

- Organizar o planejamento pedagógico, verificando espaço, materiais necessários, de modo que favoreça as discussões propostas;
- Analisar os resultados das avaliações diagnósticas por disciplina e por ano/série verificando os conteúdos não aprendidos, indicando os conteúdos mais críticos na aprendizagem para realizar o realinhamento de conteúdos para cada turma;

6. SIMULADOS

Os Simulados previstos no Calendário Escolar para os dias 30 e 31/03; 25 e 26/09 serão aplicados nas turmas da 3ª série do Ensino Médio, com o objetivo de possibilitar ao alunado uma vivência de como serão as avaliações do ENEM, como também um momento de verificação de aprendizagem.

Os Simulados para as turmas de 3ª série do Ensino Médio, os cadernos de provas serão no formato do ENEM.

Os cadernos de provas dos simulados serão encaminhados, via e-mail, para serem reproduzidos e aplicados pela escola.

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Promover reunião de trabalho com os Diretores das escolas sobre o envolvimento de sua Equipe para a efetiva participação nos simulados.
- Acompanhar a aplicação das avaliações nas escolas;
- Garantir o registro dos resultados obtidos nas avaliações no SGE;
- Acompanhar a análise dos resultados obtidos e as propostas de intervenções a serem realizadas pelas escolas.

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

- Criar o ambiente de realização das provas oficiais do ENEM (horário de entrada, identificação da sala de prova, restrições a entrada de materiais e equipamentos alheios à prova, documento de identidade, etc)
- Realizar reunião de trabalho na unidade sobre o envolvimento de toda a equipe escolar na efetiva participação nos simulados. Enfocar a importância dos professores na elaboração e aplicação dos simulados e dos e alunos na participação. Enfatizar a importância do simulado para o processo de ensino e aprendizagem;
- Analisar os resultados finais obtidos e propor ações de intervenção no processo de ensino e aprendizagem.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS SAETO

As avaliações do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins – SAETO são aplicadas no final do ano para verificar a aprendizagem dos alunos. O objetivo é avaliar a qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Tocantins, promovendo a modernização da gestão e o

aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, com vistas à melhoria dos indicadores educacionais do Estado do Tocantins.

As avaliações são aplicadas para os alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio das Unidades Escolares Estaduais e Municipais.

No ano de 2017, as avaliações ocorrerão no período de 06 a 08/12 simultaneamente nas escolas da rede pública de ensino. Essas aplicações serão coordenadas e acompanhadas pelos técnicos da SEDUC/DRE.

Serão avaliadas as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e Geografia para as turmas de 5º e 9º anos do fundamental. Para as turmas de 3ª série do ensino médio serão avaliadas as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física e Geografia.

COMPETE À DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Coordenar todo o processo de aplicação das avaliações do SAETO nas escolas jurisdicionadas a DRE;
- Elaborar o plano de logística da aplicação no município que estiver sob sua responsabilidade em acordo com as orientações recebidas pela coordenação/SEDUC;
- Promover reunião de trabalho com os Diretores das escolas sobre a importância do envolvimento de sua Equipe para a efetiva participação do SAETO, dando ênfase a participação dos estudantes;
- A Equipe da DRE deve acompanhar as escolas dos municípios jurisdicionados e, no mínimo, as escolas do município sede;

COMPETE À UNIDADE ESCOLAR

- Apropriar-se de todas as informações necessárias para o bom desempenho do processo de avaliação;
- Promover reuniões com a Equipe Pedagógica da escola sobre a importância da aplicação, participação dos estudantes e do uso dos resultados do SAETO para o processo de ensino e aprendizagem;

- Organizar a unidade escolar para recebimento das aplicações das avaliações;
- Registrar as respostas dos alunos (folhas de resposta) no SGE;
- Analisar os resultados finais obtidos e propor ações de intervenção no processo de ensino e aprendizagem.

ANEXOS

DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO DE 2017 – ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS

DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO DE 2017 – ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS

DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO DE 2017 – ENSINO MÉDIO

DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO DE 2017 – EJA – EMPREGO E TRABALHO; SABERES E FAZERES DO CAMPO; E SABERES E FAZERES QUILOMBOLA.

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

INSTRUMENTO DE SÍNTESE DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO 2017

INSTRUMENTO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO 2017

seduc.to.gov.br



facebook.com/seductocantins



@SeducTocantins



TVSeducTocantins